



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 676, DE 2015

(REQUERIMENTO Nº 46, DE 2015- CRE)

Requeiro, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos do art. 216, do RISF, que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Defesa, as seguintes informações:

- 1- Qual o procedimento, nos termos dos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, especialmente em relação à UNASUL, no que se refere à prévia comunicação ou informação acerca da instalação de bases estrangeiras em seu território?
- 2- Em relação a estes acordos internacionais, que procedimentos foram adotados pelos governos de Argentina e China, acerca da anunciada instalação de base chinesa em território Argentino? O governo brasileiro foi de alguma forma comunicado ou consultado?
- 3- Que informações o governo brasileiro tem a respeito desta base? Qual a finalidade desta base? A base poderia ser utilizada com fins militares, como o rastreamento de mísseis e foguetes?
- 4- Quem operará efetivamente esta base? Qual o percentual de funcionários e técnicos de nacionalidade chinesa / argentina?
- 5- Que consequências a instalação desta base traria ao projeto espacial brasileiro?
- 6- Que consequências poderá trazer, por exemplo, à relação com outros países como EUA e Reino Unido?

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa noticiou que o governo chinês está construindo uma base para explorar o espaço na Província de Neuquén, no Sudoeste da Argentina. Ao que se sabe, a construção se iniciou antes mesmo de ser aprovada pelo Congresso daquele país vizinho. As informações dão conta ainda de que o acordo seria válido pelo prazo de 50 anos e que os argentinos somente poderiam utilizar a base durante 2 horas e quarenta minutos por dia, desde que não prejudiquem o andamento das pesquisas chinesas. Segundo a oposição argentina, no acordo firmado, não há vedação expressa à presença de militares chineses, o que contraria a legislação local.

Importante então, que o Ministro da Defesa preste informações acerca deste episódio, a fim de que o Congresso Nacional, por meio desta Comissão, passe a acompanhar mais o andamento destas tratativas e os seus reflexos na política externa, principalmente com nossos vizinhos e coparticipes de acordos como a UNASUL – União de Nações Sul-Americanas.

Sala de Sessões, 11 de Junho de 2015.



Senador **TASSO JEREISSATI**

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 18ª Reunião, Ordinária, da CRE

Data: 11 de junho de 2015 (quinta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
VAGO	3. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Serra (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR)

(À Mesa, para decisão)

Publicado no **DSF**, de 12/6/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 12654/2015